



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10 AO CONTRATO Nº 07/2022

(CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA)

(CNPJ: 78.533.312/0001-58)

(PROCESSO SEI Nº 04788/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **04788/2021** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação de preços dos seguintes itens para os postos de trabalho abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho SINAPRODF/FENAP 2025/2026 (MTE DF000187/2026):

- a) salário-base das categorias em **6%** (seis por cento), a partir de **01/04/2026**;
- b) auxílio-alimentação para **R\$ 42,00**, conforme cláusula décima segunda da CCT.

Parágrafo único. A repactuação objeto dessa Apostila refere-se aos postos de trabalho de **Design Gráfico; Redação Publicitária e Revisão de Texto**, e tem seus efeitos financeiros **retroativos a 01 de abril de 2026**.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Apostilamento passa de R\$ 7.719.853,24 (sete milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), **para R\$ 7.924.020,76 (sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, vinte reais e setenta e seis centavos)**.

DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento deste instrumento, conforme cláusula dezoito do contrato em epígrafe.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com esta Apostila, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

Parágrafo único - A despesa com esta Apostila, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro retroativo constante da Cláusula Segunda deste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 07/2022.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral

				ANEXO I DA 10ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).
--	--	--	--	--

Planilha de Horas Úteis

Dias da Semana								
MESES	Nº de Segundas a Quintas subtraídos feriados	Nº de Sextas subtraídos feriados	Nº de Sábados subtraídos feriados	Nº de Domingos subtraídos feriados	Feriados Nacionais e Forenses e Pontos Facultativos	30 horas semanais	Segunda a Sexta 36 horas semanais	Segunda a Sexta 40 horas semanais
16/02/2026	6	2	2	1	2	47	56	61
mar/26	18	4	4	5	0	132	158	176
abr/26	14	3	4	4	5	102	122	136
mai/26	16	4	5	5	1	120	144	160
jun/26	17	3	4	4	2	120	143	160
jul/26	18	5	4	4	0	138	166	184
ago/26	15	4	5	5	2	114	137	152
set/26	17	4	4	4	1	126	151	168
out/26	16	4	5	4	2	120	144	160
nov/26	16	3	4	3	4	114	136	152
dez/26	17	3	4	4	3	120	139	154
jan/27	16	4	5	5	1	120	144	160
15/02/2027	7	2	2	2	2	54	65	72
						1427	1705	1895

		ANEXO II DA 10ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).				

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros (*) (adicional de 30%)	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 11.736,31	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.736,31
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 11.736,31	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.736,31
Jornalismo	R\$ 9.115,37	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 9.115,37
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 6.555,68	0,00	1.966,70	0,00	0,00	R\$ 8.522,38
Design Gráfico	R\$ 6.198,55	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.198,55
Redação Publicitária	R\$ 7.549,99	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.549,99
Revisão de Texto	R\$ 7.521,87	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.521,87

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE			VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 11,00	21	R\$ 704,17	R\$ -	R\$ 21,43	R\$ 450,00
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 11,00	21	R\$ 704,17	R\$ -	R\$ 21,43	R\$ 450,00
Jornalismo	R\$ 11,00	21	R\$ 546,92	R\$ -	R\$ 21,43	R\$ 450,00
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 11,00	21	R\$ 393,34	R\$ -	R\$ 21,43	R\$ 450,00
Design Gráfico	R\$ 11,00	21	R\$ 371,91	R\$ -	R\$ 42,00	R\$ 882,00
Redação Publicitária	R\$ 11,00	21	R\$ 452,99	R\$ -	R\$ 42,00	R\$ 882,00
Revisão de Texto	R\$ 11,00	21	R\$ 451,31	R\$ -	R\$ 42,00	R\$ 882,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 450,00
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 450,00
Jornalismo	R\$ 450,00
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 450,00
Design Gráfico	R\$ 882,00
Redação Publicitária	R\$ 882,00
Revisão de Texto	R\$ 882,00

OBSERVAÇÕES:

1. Para os cargos de Chefia de Reportagem, Chefia de Mídias Sociais, Jornalismo e Reportagem fotográfica, foi utilizada a CCT 2025/2027 do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e Sindicato Empresas TV RA Revistas Jornais do DF.

2. Para os cargos de Design Gráfico, Redação Publicitária e Revisão de Texto foi utilizada a CCT 2025/2026 do Sindicato das Agência de Propaganda do DF e Sindicato dos Publicitários de Brasília.

3. (*) Adicional de 30% da remuneração mensal para utilização do próprio equipamento fotográfico

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000

E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,2508
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		26,0508
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	2,8945
SUBMÓDULO 3.2 - Total		14,0055
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0072
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0352
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0274
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3099
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 3.1	2,3288
SUBMÓDULO 3.5 - Total		11,2680
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		55,9692
MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
REGIME		LUCRO REAL
LUCRO	3,000%	
DESPESA	2,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. 0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. 3,000%
ISS	5,00%	100% 5,000%
CPRB	2,70%	100% 2,700%
SOMA TRIB	11,350%	
BDI	18.510%	

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) (Vigente a partir de 01/04/2026)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VT
					55,9692	18,51%					
Chefia de Reportagem	40	5	11.736,31	450,00	6.568,71	3.471,55	22.226,57	266.718,84	140,7487	111.132,85	1.333.594,20
Chefia de Mídias Sociais	40	1	11.736,31	450,00	6.568,71	3.471,55	22.226,57	266.718,84	140,7487	22.226,57	266.718,84
Jornalismo	30	9	9.115,37	450,00	5.101,79	2.714,89	17.382,05	208.584,60	146,1700	156.438,45	1.877.261,40
Reportagem Fotográfica	30	4	8.522,38	450,00	4.769,90	2.543,69	16.285,97	195.431,64	136,9528	65.143,88	781.726,56
Design Gráfico	40	9	6.198,55	882,00	3.469,27	1.952,77	12.502,59	150.031,08	79,1721	112.523,31	1.350.279,72
Redação Publicitária	40	3	7.549,99	882,00	4.225,66	2.342,93	15.000,58	180.006,96	94,9905	45.001,74	540.020,88
Revisão de Texto	36	9	7.521,87	882,00	4.209,93	2.334,81	14.948,61	179.383,32	105,2102	134.537,49	1.614.449,88
VALOR TOTAL		40								647.004,29	7.764.051,48
						(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos					130.000,00
LEGENDA						(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche					29.969,28
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho					VALOR GLOBAL ESTIMADO					7.924.020,76
QPT	Quantidade de postos de trabalho										
MOD1	Remuneração										
MOD2	Benefícios mensais e diários					(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - anual, considerando o período de 16 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2027.					
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas										
MOD4	Custos Indiretos										
VUM	Valor unitário Mensal										
VUA	Valor unitário anual					(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato.					
VHS	Valor da hora de serviço										
VTM	Valor Total Mensal										
VT	Valor Total 12 meses										



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 18/05/2026, às 16:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2610202** e o código CRC **6CE1648A**.